



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3/2022 – Origem Executiva

Altera a Lei Municipal n.º 3.243, de 19 de outubro de 2007, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento do Município de Itaqui e dá outras providências.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

A DPM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei desde que com as sugestões de alteração atendidas.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei desde que com as sugestões de alteração atendidas.

O Poder Executivo apresentou Emenda Retificativa ao Projeto de Lei.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei com Emenda Retificativa

A relatora, Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Emenda Retificativa e foi acompanhada pelo restante da CCJR presente.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei com Emenda Retificativa, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 23 de junho de 2022.

Ver. Elian Machado Belous
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver. Lauro Luiz Hendges

Ver.^a Susana Diatel Almeida